

**Ofício nº 657/2013/TCE-MT/GCS-LHL**

Cuiabá, 10 de Junho de 2013.

A Sua Senhoria o Senhor

**Mauricio Aude**

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

Cuiabá - MT

**Processo Nº 14185-2/2011**

**Assunto: Deferir Extração de Cópias**

Senhor Presidente:

Em resposta ao requerimento, protocolado sob o nº 95044/2013 de 09/04/2013, solicitando extração de cópias do Relatório de Auditoria das Contas Anuais do Fundo Estadual de Saúde, referente ao ano de 2011, informo que deferi o pedido de cópias digitalizada e/ou reprográfica, total ou parcial, nesta última hipótese às expensas do interessado, e em quaisquer hipóteses sob a supervisão do responsável pela unidade de informação, devendo este certificar nos autos a data da cópia a quem foi concedida.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE LIMA<sup>1</sup>**

**Conselheiro Substituto**

Certidão

Certifico que o presente Documento  
encontra-se assinado digitalmente

-----  
Beatriz de Oliveira Sanches  
Matrícula 3310

---

<sup>1</sup> Documento assinado por assinatura digital baseado em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006